



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE - TABELIÃ e REGISTRADORA
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (85) 98132-6619 | E-mail: 1oficiocururupu@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 26/01/2024. Matrícula Nº 3502, Código Nacional de Matrícula: Nº 029686.2.0003502-95, Protocolo: 5456, o seguinte teor: **IMÓVEL URBANO:** Domínio de propriedade plena sobre terreno desmembrado de área maior localizado na Rua Pau Brasil, Lote 38, Nº 38, Bairro: Areia Branca, Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, com as seguintes descrições geométricas limites e área: LOTE Nº 38: inicia-se o marco M01 FRENTE para o LESTE, com início no M-01, de coordenadas UTM N-9795395,5804m e E-514463,5729m referidas ao MC 69° WGr. Sistema Geocêntrico Sirgas 2000, deste segue com azimute 193°55'43" medindo 7,30m, limitando-se com a Rua Pau Brasil. Prosseguindo-se chega-se ao M02 M02 LADO DIREITO para o SUL, de coordenadas N-9795388,4950 e E-514465,3301m, deste segue com azimute de 103°38'45" medindo 18,00m, limitando-se com Lote 37. Prosseguindo-se chega-se ao M-03 M03 FUNDOS para o OESTE, de coordenadas N-9795384,2483m e E-514447,8380m, deste segue com azimute de 193°55'43" medindo 7,30m, limitando-se com Lote 51. Prosseguindo-se chega-se ao M-04. M04-LADO ESQUERDO para o NORTE, de coordenadas N9795391,3338 e E-514446,0808m, deste segue com azimute de 103°38'45" medindo 18,00, limitando-se com Lote 39. Prosseguindo-se chega-se ao M-01 marco inicial do perímetro, fechando assim uma poligonal irregular, totalizando uma área de 131,40m² (cento e trinta e um metros e quarenta centímetros de metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: D. B. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.848.789/0001-01, com sede na Rua Luís Domingues, nº 803, Sala A, Bairro Centro, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, e-mail: DEYWISOND@HOTMAIL.COM, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL) registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo sócio DYWD DEYWISON BRAGA CANTANHEDE, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/11/1985, administrador, filho de: INACIA BRAGA CANTANHEDE E RAIMUNDO DE JESUS CANTANHEDE, e-mail: DEYWISOND@HOTMAIL.COM, portador da CNH nº 04368937456, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 04/09/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.960.773-59, solteiro, residente e domiciliado na Rua AABB, nº 11, Bairro Enseada, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Mat. nº 2621, Livro 2 Protocolo 5148, deste Cartório. Cururupu, 26 de janeiro de 2024. (ass.) Luiz Henrique Chaves-Tabelião Interino.

R.01-MAT.3502-CNM029686.2.0003502-95-DESMEMBRAMENTO: Certifico à vista do requerimento datado em 26/01/2024, pela proprietária D. B. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, acima nomeada e qualificada, que o imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado da área maior em matrícula própria em seu nome, recebendo a numeração de Nº 38, LOTE, como acima se descreve autorizado pelo ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, expedido pela Prefeitura Municipal de Cururupu em 12 de dezembro de 2023, conforme o processo Administrativo nº 1510/2023, pelo Coordenador Imobiliário e Assessor Tributário o Sr. pelo Sr. Jose Paulo Ribeiro do Nascimento, Assessor Tributário, conforme memoriais e documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 26 de janeiro de 2024. (ass.) Luiz Henrique Chaves, Tabelião e Registrador Interino.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE - TABELIÃ e REGISTRADORA
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (85) 98132-6619 | E-mail: 1oficiocururupu@gmail.com



AV.01-MAT.3502-CNM029686.2.0003502-95-PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico à vista do requerimento feito, em data de 13/03/2024, ao Titular deste Cartório pela incorporadora D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.848.789/0001-01, com sede na Rua Luís Domingues, nº 842, Centro, Pinheiro/MA, neste ato representado por seu diretor DYWD DEYWISON BRAGA CANTANHEDE, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, portador da CI Nº 022789002002-0 SESC/MA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 009.960.773-59, residente e domiciliado a Rua 04, casa 36, Kiola Sarney, Pinheiro/MA, Estado do Maranhão, que houve por parte desta a manifestação de vontade em submeter o empreendimento ao regime de AFETAÇÃO, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 15 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 tornando o imóvel constante desta matrícula, constituído pelo LOTE 38, acima descrito e caracterizado, com destinação à entrega de futuro adquirente, tornando-o incomunicável em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, proprietária do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 13 de março de 2024. (ass.) Luiz Henrique Chaves, Tabelião e Registrador Interino.

AV.02-MAT.3502-CNM029686.2.0003502-95-CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado aos 13 de março de 2024, instruído com HABITE-SE Nº. 40/2024, expedido em data 08/03/2024, pelo Município de Cururupu/MA, Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico Wesclay Cantanhede Marques - Engenheiro Civil - CREA/MA 1118163559, com prova do ART Nº. MA20240732170, no valor de R\$ 262,55 EM 25/01/2024, devidamente autorizado pelo ALVARÁ CONSTRUÇÃO Nº 21/2024 em 21/02/2024, foi construído sobre o terreno desta matrícula UMA CASA RESIDENCIAL com área de 66,00m², com as seguintes dependências: RESIDÊNCIA TÉRREA COM 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR/JANTAR/COZINHA, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, 01 ÁREA DE SERVIÇO, atribuindo o custo da obra em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Emitida às 10:29:46 do dia 01/03/2024. Válida até 28/08/2024. Código de controle da certidão: 2BED.C755.4FF5.CADF, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 13 de outubro de 2023. (ass.) Luiz Henrique Chaves-Registrador Interino.

R.02 – MAT. 3502 - CNM 029686.2.0003502-95 - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL-CCFGTS-PROGRAMA MINHA CASA, CASA MINHA VIDA IMÓVEL - NRº. 8.4444.3394900-8: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Credito Individual-CCFGTS-PROGRAMA MINHA CASA, CASA MINHA VIDA-Habitação-Meu Imóvel - nrº. 8.4444.3394900-8. Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiantes qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: constantes da presente matrícula foi adquirido pelo Comprador e Devedor Fiduciante doravante denominado **DEVEDOR: JOANILSON CORREA VIANA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/06/1992, agente administrativo, filho de: JOANILES CORREA VIANA e IVALDO BARBOSA VIANA, e-mail: CORREJOENILSON@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 0436269720110, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 29/09/2022 e do CPF 066.591.993-06, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Sao Jorge, 0, Areia Branca em Cururupu/MA, na compra feita a **D B CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.848.789/0001-01, situada na Rua Luis Domingues, 803, Sala A, Centro em Pinheiro/MA, e-mail: DEYWISOND@HOTMAIL.COM com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA, registrada sob



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE - TABELIÃ e REGISTRADORA
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (85) 98132-6619 | E-mail: 1oficiocururupu@gmail.com



NIRE nº 21600030749, representada na conformidade da cláusula quinta de seu Contrato Social registrado em JUCEMA sob nº 21600030749, em sessão de 14/01/2019, pelo sócio **DYWD DEYWISON BRAGA CANTANHEDE**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/11/1985, administrador, filho de: INACIA BRAGA CANTANHEDE e RAIMUNDO DE JESUS CANTANHEDE, e-mail: DEYWISOND@HOTMAIL.COM, portador da CNH nº 04368937456, expedida pelo Órgão de Trânsito/MA em 04/09/2017 e do CPF 009.960.773-59, solteiro, residente e domiciliado na R AABB, 11, Enseada em Pinheiro/MA. **B-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **B1 - Origem dos Recursos:** FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO; **B2-Sistema de Amortização:** PRICE; **B2.1-Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3-Enquadramento:** SFH. **B4-Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 127.355,62 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinco e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Recursos Próprios: R\$ 26.475,38 (vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Descontos/subsidio concedido pelo FGTS/União: R\$ 23.169,00 (vinte e três mil e cento e sessenta e nove centavos); Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: R\$ 0,00. **B4.1 - Conta para crédito dos recursos ao vendedor:** Conta de titularidade de **D B CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** na CAIXA - Agência: 2063 Operação: 003 Conta: 28952; **B5-Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartoriais: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver:** Não se aplica; **B6-Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 127.355,62; **B7-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); **B8-Prazo Total (meses):** 420; **B8.1-Amortização (meses):** 420. **B9-Taxa de Juros:** B9.1-Sem Desconto: Nominal % (a.a.) 8.1600; Efetiva % (a.a.) 8.4722; Nominal e Efetiva % (a.m.) 0.6800; B9.2-Com Desconto: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal e Efetiva % (a.m.) 0.3958; B9.3-Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.) não se aplica; Efetiva % (a.a.) não se aplica; Nominal e Efetiva % (a.m.) não se aplica; B9.4-Taxa Contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal e Efetiva % (a.m.) 0.3958; B10-Encargo Mensal Inicial (Parcela): **B10.1- Taxa Contratada:** Prestação (a+j); R\$ 622,58; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 37,65; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 660,23. **B11-Vencimento do Primeiro encargo Mensal:** 05/06/2024; **B12-Reajuste dos Encargos:** de acordo com o item 4; **B13-Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. As demais cláusulas e condições do presente contrato ficam fazendo parte integrante dos arquivos deste Cartório juntamente com o ITBI recolhido nesta data no valor de R\$ 2.547,11, acompanhando a CND da Municipalidade e as certidões negativas de ônus e ações. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 09 de maio de 2024. (ass.) Luiz Henrique Chaves- Registrador-Interino.

R.03 – MAT. 3502 - CNM 029686.2.0003502-95 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico à vista do mesmo instrumento objeto do R.02 acima, que o aludido imóvel foi dado como garantia em alienação fiduciária por seu **DEVEDOR FIDUCIANTE**, acima qualificado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **EDUARDO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/04/1984, economiário, portador da carteira de identidade 1235870992, expedida por SSP/MA em 21/06/2004 e do CPF 009.806.813-08 conforme Procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas Protesto de Brasília - DF, no livro 3557-P, fls. 017 de 15/04/2023, e substabelecimento lavrado no Tabelionato do 1º Ofício de São Luis – MA no Livro 1, fls. 57 a 61 de 20/11/2023., doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE - TABELIÃ e REGISTRADORA
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (85) 98132-6619 | E-mail: 1oficiocururupu@gmail.com



contrato: 2063 PINHEIRO, MA, em garantia ao valor do Financiamento de R\$ 127.355,62 (cento e vinte e sete mil e trezentos e e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); que serão pagos no prazo de 420 meses com valor da garantia fiduciária de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); conforme discriminado no **R.02** acima, cuja garantia fiduciária abrange o imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorarão até que a devedora fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais, constituindo assim pelo presente registro a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a **CAIXA** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, bem como consta no referido contrato, a concordância da devedora fiduciante que houve opção pela contratação da apólice de emissão da seguradora **CAIXA SEGURADORA** tendo a **CAIXA** como estipulante e/ou beneficiária. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 09 de maio de 2024. (ass.) Luiz Henrique Chaves-Registrador-Interino.

Protocolo nº 6323, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686PINQ5W4IVSGUAQ83,Ato: 16.1, Data: 30/07/2026

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVESVD0296869OH8H5VSG4C4RS17, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 04 - MAT. 3502 - CNM 029686.2.0003502-95 – CANCELAMENTO DA CCI:

Protocolo Nº: 6323, 30 de julho de 2026, conforme requerimento datado aos 19 dias do mês junho de 2026. Certifico que a vista da autorização da credora a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, arquivada neste Cartório, foi **CANCELADA** a hipoteca constante do **R. 02**, desta matrícula, que tinha como devedora **JOANILSON CORREA VIANA**, a qual gravava o imóvel descrito e caracterizado na matrícula já referida. O referido é verdade, dou fé, Cururupu, 31 de julho de 2026. Francisca Tayanne dos Santos Alexandre - Tabeliã.



Poder Judiciário - TJMA, Selo: PRENOT029686PINQ5W4IVSGUAQ83, 30/07/2026 17:24:56, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA, Selo: AVESVD0296869OH8H5VSG4C4RS17, 31/07/2026 14:28:15, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 6323, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686PINQ5W4IVSGUAQ83,Ato: 16.1, Data: 30/07/2026

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR029686NN8GOEVQ1908Z418, Ato: 16.9

AV.05 – MAT. 3502 - CNM 029686.2.0003502-95 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Protocolo nº 6323, 30 de julho de 2026. Procedo à presente averbação para ficar constando que, conforme requerimento datado de 19 dias do mês junho de 2026, e em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pela devedora/fiduciante, referente ao contrato nº **8.4444.3394900-8**, registrado sob o **R.02** desta matrícula, regularmente intimado por meio do procedimento de notificação protocolado nesta Serventia sob o nº 5817, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Para fins fiscais, foi apresentada a Guia de ITBI nº 687, expedida pelo Município de Cururupu/MA, em 07 de outubro de 2026, às 13h22min21s, comprovando o recolhimento do imposto no valor de R\$ 2.729,00 (dois mil e setecentos e vinte e nove reais), tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 136.450,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cururupu/MA, 31 de julho de 2026. Eu, Francisca Tayanne dos Santos Alexandre, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE - TABELIÃ e REGISTRADORA
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (85) 98132-6619 | E-mail: 1oficiocururupu@gmail.com



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT029686PINQ5W4IVSGUAQ83, 30/07/2026 17:24:56, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR029686NN8GOEVQ1908Z418, 31/07/2026 14:30:48, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 6337, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686WG6PLL MVXI86IM16, Ato: 16.1, Data: 21/08/2026

AV - 8, Livro: 00002, Selo: AVESVD029686KW1C384HTK5IZM08, Ato: 16.22.2

AV.08 – MAT. Nº 3502 - CNM 029686.2.0003502-95 – RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS: - Protocolo Nº. 6337 Data: 21/08/2026 15:26:13. Certifico, para os devidos fins a requerimento do interessado (ou de ofício), nos termos do art. 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/1973, procedo à presente **AVERBAÇÃO** para **RETIFICAR** erro material verificado na numeração dos atos lançados nesta matrícula. Onde constou a sequência dos atos como **R.01, AV.01, AV. 02, R.02, R.03, AV.04 e AV.05**, passa a constar a sequência **CORRETA R.01, AV.02, AV.03, R.04, R.05, AV.06 e AV.07**, permanecendo inalterados os conteúdos dos registros e averbações, bem como seus efeitos jurídicos, datas, partes e demais elementos constantes dos respectivos atos. A presente averbação tem por finalidade exclusivamente corrigir a numeração sequencial dos atos registraes, sem importar em alteração de direitos reais, ônus ou demais informações constantes desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. 21 de agosto de 2026. (ass.) Francisca Tayanne dos Santos Alexandre, Tabeliã.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT029686WG6PLL MVXI86IM16, 21/08/2026 15:26:03, Ato: 16.1, Parte(s): DB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD029686KW1C384HTK5IZM08, 21/08/2026 15:28:53, Ato: 16.22.2, Parte(s): DB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT02968620U2XJDSCQC5G49, 21/08/2026 15:30:10, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CURURUPU/MA, 21 de Agosto de 2026. Eu, _____ JOSENILDO CAMPELO PONTES, Escrevente Substituto .



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NNVBL-7YTPK-J7HYN-ZAUWB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Josenildo Campelo Pontes (CPF ***.516.633-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NNVBL-7YTPK-J7HYN-ZAUWB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>